



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
030/60.168/13	14/06/13		36f

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes, dando provimento parcial, por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do Relator, contido às fls. 358 a 362 com fundamentação integrante desta decisão, no sentido de proceder-se o recálculo do ISSQN e redução de multa fiscal, de acordo como que preceitua o art. 40 do Decreto nº. 10487/09.

À  
FNPF, para as providências de estilo.

SMF, em 21 de maio de 2015.

  
CÉSAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda